

APROVADO EM / / 2019

REQUERIMENTO N° /CAE-2019

Nos termos regimentais, requeremos urgência para Projeto de Decreto Legislativo nº 377 de 2015, que “*Susta a Portaria nº 61, de 1º de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, que torna pública a decisão de não ampliar o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.*”.

Em de maio de 2019.

SENADOR JORGE KAJURU